



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO GAB n. 66/2023

Piumhi, 7 de março de 2.023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Wilde Wellis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta Presidência e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de terreno urbano de propriedade do Município de Piumhi à Mitra Diocesana de Luz (Paróquia São Sebastião)” para apreciação e posterior aprovação, se assim entender estes nobres edis.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção, reiteramos a V.Ex^a., e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 17 /2023

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de terreno urbano de propriedade do Município de Piumhi à Mitra Diocesana de Luz (Paróquia São Sebastião).

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do seguinte terreno urbano: “**Área 01**”, **parte da quadra F1**”– Matrícula nº 42.590, à **MITRA DIOCESANA DE LUZ (PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO)** – CNPJ nº 22.217.517/0053-09, com endereço na rua Francisco de Paula Xavier n. 200, Bairro Nova Esperança, na cidade de Piumhi/MG, CEP 37925-000, para construção de templo religioso.

Art. 2º O imóvel encontra-se caracterizado na matrícula imobiliária da seguinte forma:

UM TERRENO URBANO, “área 01”, parte da quadra F1, com a área de **3.996,14m²**, tendo as seguintes divisas: **FRENTE** 48,72 m confrontando com a Rua Aluízio Arantes; **FUNDOS** 50,00m confrontando com a área a desmembrar 02; **LADO DIREITO** 81,22m confrontando com a rua Francisco Soares Ferreira; **LADO ESQUERDO** 81,22m confrontando com a rua José Ferreira de Menezes; situado na Rua Aluízio Arantes ; Rua Francisco Soares Ferreira e Rua José Ferreira de Menezes, no **Loteamento Residencial Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança**, nesta cidade e Comarca de **Piumhi-MG**. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PIUMHI, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 16.781.346/0001-04, conforme matrícula 42.590 do Cartório de Registro Imobiliário de Piumhi/MG

Art. 3º O valor do imóvel objeto da doação é **R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)**, conforme laudo de avaliação prévia realizado pela Comissão Especial de Avaliação, nos termos do Decreto nº 4.982/2021.

Art. 4º O imóvel doado deverá ser utilizado pela donatária para construção de templo religioso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Art. 5º A donatária deverá cumprir o disposto no artigo anterior, no prazo máximo de **10 (dez) anos**, sendo que o projeto básico deverá ser previamente aprovado pelo doador e demais órgãos competentes, se for o caso.

Art. 6º Os encargos de que tratam os artigos 4º e 5º desta lei, tem natureza resolutiva, revertendo automaticamente a área dada ao patrimônio do Município, independente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se:

- I. cessarem as razões que justificaram a doação; ou
- II. ao imóvel com suas construções ou não, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da finalidade prevista.

Art. 7º Em caso de dissolução da donatária ou encerramento de suas atividades no Município de Piumhi, o imóvel doado, bem como, quaisquer construções reverterão ao patrimônio público municipal, não prevalecendo quaisquer disposições em contrário.

Art. 8º Fica vedado à donatária alienar ou gravar com direitos reais o imóvel recebido em doação.

Art. 9º Todas as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da donatária.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 7 de março de 2023.

Dr. PAULO CÉSAR VAZ

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que: “*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de terreno urbano de propriedade do Município de Piumhi à Mitra Diocesana de Luz (Paróquia São Sebastião)*”.

O projeto de lei que ora submetemos à análise desta Casa é uma reivindicação da Paróquia São Sebastião com o propósito de construir uma igreja maior naquele bairro a fim de acomodar com mais conforto os fieis católicos.

É certo que o trabalho pastoral do Padre Douglas Xavier muito contribuiu para o reavivamento da fé das pessoas, fazendo com que, neste pós- pandemia manifestem a fé em comunidade, tornando-se pequena a igreja São Sebastião.

Nos últimos meses tem sido cada vez maior o numero de católicos que tem se dirigido à Paróquia São Sebastião para participação das celebrações, de modo que, aquele templo já não possui mais condições para reunião de grupo tão significativo de pessoas, não só da nossa cidade e zona rural, como também de cidades vizinhas.

Portanto, a disponibilização de um espaço para construção de um templo religioso mais amplo, contribuirá de forma bastante positiva para o nosso município, considerando a importância da espiritualidade na vida do ser humano.

Acreditamos que as atividades sociais, culturais e religiosas, sem fins econômicos proporcionam para comunidade qualidade de vida, além do seu poder de afastar pessoas das drogas lícitas e ilícitas, beneficiando os moradores do bairro e também dos bairros circunvizinhos.

A Igreja Católica é uma das instituições mais antigas do mundo tendo seu trabalho voltado não só à formação religiosa, como também, social, através de suas campanhas e pastorais com trabalhos voltados para o pessoas carentes, crianças, jovens e famílias, dentre outros.

Certos do empenho desta Colenda Casa Legislativa em atender aos anseios da comunidade, contamos com a deliberação deste projeto e sua consequente aprovação, se assim entenderem estes nobres edis.

Piumhi, 7 de março de 2023.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 036

Bel Márcio da Silveira Cassini Eunice Carabetti da Silveira Cassini

OFICIAL

SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067

e-mail:cripiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA

42.590

23/02/2023

DATA

LIVRO N° 2 - YX
REGISTRO GERAL

Registro Anterior

Nº

VIDE ABAIXO

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, "Área 01", parte da quadra F1, com a área de 3.996,14m², tendo as seguintes divisas: FRENTE 48,72m confrontando com a Rua Aluizio Arantes; FUNDOS 50,00m confrontando com a área a desmembrar 02; LADO DIREITO 81,22m confrontando com a Rua Francisco Soares Ferreira; LADO ESQUERDO 81,22m confrontando com a Rua José Ferreira de Menezes, situado na Rua Aluizio Arantes, Rua Francisco Soares Ferreira e Rua José Ferreira de Menezes, no Loteamento Residencial Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança, nesta cidade e Comarca de Piumhi-MG. Havido conforme Av.1, Av.2 e Av.4, todos da M.33.505, fls 098, L.2-PY. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PIUMHI, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rua Padre Abel, nº 332, Centro, Piumhi-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Paulo César Vaz, CPF nº 013.369.531-01, Protocolo nº 156.754, de 08/02/2023. Vou fé. Emol. R\$56,97. Recompe. R\$3,42. TFJ. R\$14,99. ISS. R\$2,85. Total R\$82,23. Piumhi, 23 de fevereiro de 2023. Func. Lilian. Oficial

QUEM NÃO REGISTRAR NÃO É DONO





COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067
e-mail: cripiumhi@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 42590 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 06 de março de 2023.

- OFICIAL -

Pedido de Certidão nº: 111.613

Emol: R\$ 24,92 - Recivil: R\$ 1,49 - TFJ: R\$ 9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Total: R\$ 36,99

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi - MG Selo Eletrônico nº GKW68320 Cód. Seq. 0969.0348.9685.0013</p> <p>Quantidade de Atos Praticados 1 Ato(s) praticado(s) por: Márcio da Silveira Cassini - Oficial Emol. R\$ 26,41 - TFJ R\$ 9,33 - Valor Final R\$ 36,99 ISS R\$1,25 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br</p>		<p>REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000 Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49 PIUMHI - MG</p>
---	---	--

Concedido: 06 MAR 2023

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Piumhi-MG
Dr. Paulo César Vaz

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos a conclusão da nossa comissão de avaliações, instituída pelo Decreto nº.4.982/2021 de 06/04/2021, com a finalidade de proceder à avaliação para doação do imóvel urbano, "Área 01", parte da quadra F1, com a área de 3.996,14m², na Rua Aluizio Arantes, no Loteamento Residencial Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança, nesta cidade de Piumhi-MG.

Utilizando os mesmos critérios de avaliação como verificação da metragem, localização e demais elementos necessários à avaliação, esta Comissão avalia o referido imóvel em R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Método utilizado: Método comparativo de preços de mercado, em especial levando em conta a localização do imóvel.

Por ser verdade, firmamos o presente para todos os fins e efeitos de direito, especialmente em cumprimento de todo o teor do Decreto nº.4.982/2021 de 06/04/2021.

Piumhi-MG, 07 de Março de 2023.

Atenciosamente,


ÉZIO GOULART SOUZA – Mat. 7572


MARISIA DOS REIS LEITE – Mat. 7669


LETICIA DE ALMEIDA COSTA – Mat. 6506-5

Fraternidade e Fome



**“Dai-lhes
vós mesmos
de comer!”**

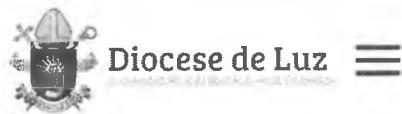
(Mt 14,16)



CAMPAÑA DA FRATERNIDADE 2023

2 de abril - Domingo de Ramos:
Coleta Nacional da Solidariedade



[Agenda](#)[Horários de Missas](#)[Webmail Diocesano](#)[Diocese ▼](#) [Clero ▼](#) [Seminário ▼](#) [Comunicação ▼](#) [Notícias ▼](#) [Evangelização ▼](#)

Caritas Diocesana de Luz



Presidente: Pe. Geraldo Agostinho Teixeira – (Paróquia São Sebastião - Estrela do Indaiá/MG)

Rua Capitão Dú, 49 – Centro – Caixa Postal | 35.595-000 – Luz/MG

Tel.: (37) 3421-9001 – Cel.: (37) 9 9845-2873 – (WhatsApp) | E-mail:
caritasluz@diocesedeluz.org.br

CONSELHO DIRETOR - 2021/2023

Presidente – Pe. Geraldo Agostinho Teixeira – (Paróquia São Sebastião - Estrela do Indaiá/MG);

Vice-Presidente – Pe. Marcelo Adriano Ribeiro – (Paróquia Nossa Senhora do

Patrocínio – Abaeté/MG);

1º Tesoureiro – José Jamir Chaves – (Formiga);

2º Tesoureiro – Maurílio Geraldo de Souza Leão – (Formiga);

1º Secretária – Ângela das Graças Teixeira – (Luz);

2º Secretária – Calineria Gonçalves Souto e Silva – (Lagoa da Prata);

CONSELHO FISCAL

Titulares

Antônio Fernando Bolina Batista – (Samonte);

Edna Aparecida Acácio Ferreira – (Arcos);

Carlos Roberto Valério –(Piumhi);

Suplentes

Adaniel Soares Ferreira – (Biquinhas);

Eliana Janice Vasconcelos Batista – (Samonte).

CARITAS BRASILEIRA

A Caritas foi criada em 1956 pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). No início, foi incumbida de articular todas as obras sociais católicas e assumir a distribuição do Programa de Alimentos para a Paz subsidiado pelo governo estadunidense como um dos eixos de uma ação maior chamada “Programa Aliança para o Progresso”, implementada após a Segunda Guerra Mundial.

Em 1966, a quantidade de donativos para a Aliança para o Progresso começou a diminuir e, em 1974, o programa foi extinto e, junto com ele, alguns regionais e muitas Caritas Diocesanas encerraram suas atividades. Entretanto, muitas equipes que já vinham trabalhando para se adequar aos novos tempos foram encontrando um novo caminho em torno das ideias da educação de base e da promoção humana no lugar do assistencialismo. Assim, deu-se um processo de renascimento da Caritas Brasileira, apoiado nas orientações sociais do Concílio Vaticano II e da Conferência de Medellín.

Nos anos 1980, os(as) agentes Caritas começaram a respirar o ambiente da educação popular, das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e dos Organismos e Pastorais Sociais (CIMI, CPT, CPO). Isso possibilitou a renovação de sua

metodologia de ação. A nova estratégia exigia um estudo da realidade para melhor compreendê-la.

Foi nos anos 1990 que a Caritas Brasileira projetou iniciativas inovadoras como a dos Projetos Alternativos Comunitários e, com equipes estáveis (nacional, regionais e muitas dioceses), ela assumiu uma liderança ativa no conjunto das pastorais sociais.

Embora tenha sido construída por voluntários e voluntárias, a Caritas conta com um quadro fixo de pessoas que, diante do crescimento, passou a assumir o planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização (PMAS) e a busca pela gestão, comunicação, sustentabilidade institucional e formação dos agentes. Assim foram sendo criadas as Comissões, Grupos Gestores, Grupos de Trabalho, Conselhos, Fóruns e Coordenações Colegiadas.

CARITAS DIOCESANA DE LUZ

A Caritas Diocesana de Luz – CaritasLuz foi criada em 17 de dezembro de 2016.

Pe. Antônio Campos Pereira foi o primeiro presidente, por dois mandatos.

A primeira diretoria e estatuto foram criados em dezembro de 2016. Os primeiros trabalhos do grupo, no decorrer de 2017, se concentraram na organização de algumas reformas estatutárias e na criação da própria identidade da Caritas Luz, em comunhão com a Caritas Regional e a Caritas Brasileira.

Após levantamento de um diagnóstico sobre as questões sociais da Diocese de Luz, os anos 2018 e 2019 foram marcados pela formação do voluntariado. Foram realizados quatro encontros, em menor número, em algumas foranias e dois encontros maiores, em nível diocesano. Com o início da pandemia, o processo formativo paralisou, mas os projetos da entidade continuaram em andamento, buscando parcerias com autarquias e organismos nacionais e internacionais de assistência social. “Dentre as parcerias e os pedidos que fizemos, dois projetos tiveram bastante êxito: os 20 mil euros doados pela Adveniat, que resultou na doação de 900 cestas básicas de alimentos e o gesto concreto da Caritas Regional, que resultou na doação de 150 cestas para famílias formiguenses, em parceria com o Banco de Alimentos de Formiga” explica padre Antônio.

Para o padre Antônio Campos, a criação da Caritas é o monumento vivo da celebração dos 100 anos da Diocese de Luz. “A vida e a missão continuam, graças

a Deus. Quanto mais organizarmos a prática do amor, mais estaremos nos espelhando na doutrina social da Igreja. Acredito, assim como nosso bispo Dom Aristeu, que o braço de toda a ação social da Igreja está dentro da Caritas. Por isso, espero que a nova equipe diretora continue investindo na formação do voluntariado, envolvendo todas as pastorais e serviços sociais da Diocese, pois a messe é grande e os operários são poucos" encerra o ex-presidente da Caritas padre Tonhão.

Caritas. Solidariedade que transforma!

Compartilhe com seus amigos:



Diocese de Luz

O EVANGELHO É ALEGRIA, A VIDA É MISSÃO

**Diocese
Clero
Seminário
Evangelização
Paróquias**

Pastoriais e Movimentos

Comunicação

 Rua 8 de Julho, 153 Luz/MG - CEP: 35595-000

 (37)3421-9000

DESENVOLVIDO POR  celulaweb



Pe Fábio Dé Melo - Paróquia I

AgendaHorários de MissasWebmail Diocesano

[Diocese ▼](#) [Clero ▼](#) [Seminário ▼](#) [Comunicação ▼](#) [Notícias ▼](#) [Evangelização ▼](#)

Pastoral da Criança



Assessor diocesano:

Pe. Adelson José de Souza - (Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus - Campos Altos/MG)

Tel.: (37) 3426-2008 | E-mail: camposaltos.pst@diocesedeluz.org.br

Coordenadora diocesana:

Lezir Maria de Oliveira

Rua Professor Lulu, 447 - Bela Vista | 35.570-000 - Formiga/MG.

Cel.: (37) 9 9953-5555 | E-mail: s183@pastoraldacrianc.org.br

A Pastoral da Criança, organismo de ação social da CNBB, alicerça sua atuação na organização da comunidade e na capacitação de líderes voluntários que ali vivem e assumem a tarefa de orientar e acompanhar as famílias vizinhas em ações básicas de saúde, educação, nutrição e cidadania tendo como objetivo o “desenvolvimento integral das crianças, promovendo, em função delas, também suas famílias e comunidades, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político” (Artigo 2º do Estatuto).

Visão

Trabalhamos por um mundo sem mortes materno-infantis evitáveis e onde todas as crianças, mesmo as mais vulneráveis, viverão num ambiente favorável ao seu desenvolvimento” (Cf. Isaías capítulo 65, a partir do versículo 16).

Missão

“Para que todas as crianças tenham vida em abundância” (Cf. Jo 10, 10).

A missão da Pastoral da Criança é promover o desenvolvimento das crianças, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, do ventre materno aos seis anos, por meio de orientações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania, fundamentadas na mística cristã que une fé e vida, contribuindo para que suas famílias e comunidades realizem sua própria transformação.

Crenças

- Partilha e Solidariedade.
- Deus se revela preferencialmente aos pobres.
- Fé é Vida: vivenciar a fé, por meio de ações concretas na comunidade.

- A glória de Deus é a vida.

Valores

- Adesão à missão da Pastoral da Criança.
- Ética (transparência, honestidade, justiça, equidade).
- Simplicidade.
- Não discriminação.
- Compromisso com os resultados.
- Perseverança.
- Valorização das crianças, gestantes e das famílias.
- Alegria em servir.
- Multiplicar o saber.
- Ir ao encontro, buscar proximidade.

Fundação

Fundada em 1983, na cidade de Florestópolis, Paraná, pela médica sanitarista e pediatra, Dra. Zilda Arns Neumann, e pelo então Arcebispo de Londrina, hoje cardeal emérito, Dom Geraldo Majella Agnolo. A Pastoral da Criança hoje se faz presente em todos os estados brasileiros e em outros 17 países da África, Ásia, América Latina e Caribe.

Níveis de coordenação

A Pastoral da Criança se organiza por comunidade, ramo, setor, estado e país, tendo equipes de coordenação e conselhos em cada um deles, com normas e

estruturação determinadas pelo Regimento Interno, aprovado pela Assembleia Geral.

Coordenação Comunitária – exercida por um dos líderes da Pastoral da Criança da comunidade.

Coordenação de Ramo (paróquia) – responsável por diversas comunidades com Pastoral da Criança de uma mesma paróquia. O coordenador é indicado, em lista tríplice, pelos coordenadores comunitários do respectivo ramo (paróquia) e ratificado pelo pároco.

Coordenação de Setor (diocese) – responsável por diversos ramos (paróquias) com Pastoral da Criança da Diocese à qual pertence. É indicado pelos coordenadores de ramo e ratificado pelo bispo diocesano.

Coordenação Estadual – responsável pelos diversos setores (dioceses) com Pastoral da Criança do Estado. É indicado pelos coordenadores da Pastoral da Criança de Setor e ratificado pelo bispo responsável pela Pastoral da Criança no Estado. .

Coordenação Nacional – dar apoio ao trabalho das coordenações da Pastoral da Criança em todo o Brasil. O coordenador nacional é nomeado pelo Presidente do Conselho Diretor e ratificado pela CNBB. Conselho Diretor da Pastoral da Criança – é eleito pela Assembleia Geral da Pastoral da Criança e ratificado pela CNBB.

Assembleia Geral – órgão máximo da Pastoral da Criança. É composta pelo Conselho Diretor, as dioceses, representadas por seus coordenadores estaduais, e representantes da Associação Nacional dos Amigos da Pastoral da Criança (ANAPAC).

Regimento interno da Pastoral da Criança – 2013

Compartilhe com seus amigos:





Diocese de Luz

O EVANGELHO É ALEGRIA, A VIDA É MISSÃO

Diocese
Clero
Seminário
Evangelização
Paróquias
Pastorais e Movimentos
Comunicação

Rua 8 de Julho, 153 Luz/MG - CEP: 35595-000

(37)3421-9000

DESENVOLVIDO POR celulaweb



Diocese ▼ Clero ▼ Seminário ▼ Comunicação ▼ Notícias ▼ Evangelização ▼



Pastoral Familiar



Assessor Diocesano:

Pe. Samuel Henrique Borges – (Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Bambuí/MG)

Telefax: (37) 3431-3122 – E-mail: bambui.pscj@diocesedeluz.org.br

Casal Diocesano:

Anísio Gonçalves e Sônia Lucimar Carvalho Gonçalves – (Paróquia São Cristóvão – Arcos/MG)

O que é a Pastoral Familiar

É um serviço que se realiza na Igreja e com a Igreja, de forma organizada e planejada através de agentes específicos, com metodologia própria, tendo como objetivo apoiar a família a partir da realidade em que se encontra, para que possa existir e viver dignamente, estabelecer relacionamentos e formar as novas gerações conforme o plano de Deus.

Abrange todas as famílias, independente de sua situação familiar, com o propósito de promover a inclusão e resgatar os valores e a dignidade de cada pessoa.

O desenvolvimento e as conquistas da Pastoral Familiar no Brasil

No Concílio Vaticano II começou-se a delinear na Igreja uma proposta inspiradora para os esforços da evangelização da família. Desde o início de seu pontificado, o Papa São João Paulo II dedicou atenção especial à família.

A partir da *Familiaris Consortio* (22/11/1981) os bispos do mundo inteiro se mobilizaram em fazer da Pastoral Familiar uma das prioridade pastorais nas dioceses e paróquias. Na América Latina, as Conferências Episcopais do CELAM sempre abordaram em seus documentos temas relacionados à importância e à missão da família no mundo e na Igreja e seus cuidados pastorais.

Na IV Conferência do Episcopado Latino Americano, em Santo Domingo, República Dominicana, (12 a 28/10/1992), tiveram eco profundo as preocupações de São João Paulo II, manifestada na *Familiaris Consortio*, escolhendo como um dos temas principais para o Continente a “Família como Santuário da Vida”.

Grandes colaborações à Pastoral Familiar tem vindo, também, através dos Encontros Mundiais do Papa com a família.

Em Roma, foi criado o Pontifício Instituto para a Família (13/05/1981) para a formação teológica de agentes especializados em favor da família, tendo a família como foco e centro de interesse, com a finalidade de estudar as soluções teológicas, pastorais e científicas, aos problemas atuais referentes à família.

No Brasil, em Salvador, foi fundada a 15.12.1998, uma filial do Pontifício Instituto para a Família, a pedido do Cardeal Dom Lucas Moreira Neves. No mundo existem filiais em nove países: Itália, Brasil, Benin, Índia, Áustria, Austrália, Espanha, Estados Unidos e México.

As Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora no Brasil, contemplam a família como “patrimônio da humanidade, lugar e escola de comunhão, primeiro local para a iniciação à vida cristã das crianças, no seio da qual, os pais são os primeiros catequistas”. “A Pastoral Familiar poderá contribuir para que a família seja, de fato, lugar de realização humana, de

“santificação na experiência de paternidade, maternidade e filiação e de educação continua e permanente da fé”. (DGAE 2011-2015)

A Pastoral Familiar propriamente dita começou a ser sistematizada a partir 1989. Em 1992 foi criado em Curitiba o IPF – Instituto da Pastoral Familiar, hoje INAPAF – Instituto Nacional da Família e da Pastoral Familiar, sediado em Brasília.

O documento 65, “Pastoral Familiar no Brasil”, publicado em 1993

“Estas diretrizes da Pastoral Familiar no Brasil, que ora apresentamos, pretendem ser instrumento de serviço colocado na mão dos agentes de Pastoral familiar. Com ele se quer facilitar a criação, favorecer a dinamização e incrementar o crescimento das equipes de pastoral e comissões diocesanas da família”. Este documento tem como base a Palavra de Deus, a *Familiaris Consortio* e a IV Conferência de Santo Domingo e os apelos constantes da Igreja em favor da família. Este documento foi e está sendo muito utilizado pelas Equipes e Coordenações de pastoral Diocesanas e Paroquiais.

O documento aborda estes títulos: 1. Urgência da PF. 2. Caracterização da PF. 3. Conceituação da PF. 4. Pressupostos da PF. 5. Objetivos da PF: geral e específicos. 6. Campos de atuação e Etapas da PF: preparação, celebração, pós matrimonial, situações difíceis. Tempos fortes da Evangelização da Família. 7. Os responsáveis pela PF. 8. Organização da PF. 9. Planejamento e prioridades.

Campanha da Fraternidade de 1994, CNBB, A Família, como vai?

Apresentando a Família, como uma das realidades fundamentais, para o presente e para o amanhã do mundo e da comunidade cristã. Os temas apresentados através do método Ver, Julgar e Agir, deram uma grande colaboração à Igreja em benefício da família, pois a Campanha da Fraternidade atinge todos os recantos das comunidades eclesiais. Foi a resposta da CNBB para o Ano Internacional da Família, em vista da formação de uma forte consciência de que a família é a “primeira célula vital da sociedade”, “primeira comunidade evangelizadora” e “igreja doméstica”, afim de criar condições que possibilitem enfrentar os desafios e as condições difíceis pelas quais passam muitas de nossas famílias.

Diretório da Pastoral Familiar no Brasil

É fruto da 42ª. Assembleia Geral da CNBB, 21 a 30.04.2004 e coroação de um longo trabalho, levando em conta a Palavra de Deus e os documentos do Magistério da Igreja; entre eles: *Familiaris Consortio* (1981), (A missão da Família Cristã no Mundo de Hoje); *Evangelium Vitae* (1995), (O Evangelho da Vida); O Novo Código de Direito Canônico (1983); o Novo Catecismo da Igreja Católica (1983); Carta às Famílias (1994); CNBB – Campanha da Fraternidade (1994).

A *Familiaris Consortio* pede: “É desejável que as Conferências Episcopais, interessadas em iniciativas oportunas para ajudar os futuros esposos a serem mais conscientes da seriedade de sua escolha e os pastores a certificarem-se das suas convenientes disposições, publiquem um Diretório para a Pastoral da Família”.

Aprovado o Diretório da Pastoral Familiar, pelos Bispos do Brasil, com o voto quase unânime, na 42^a. Assembleia, ele foi enviado a Roma, ao Pontifício Conselho para a Família, que o aprovou, no dia 18.02.2005, e recomenda sua aplicação em todas as Dioceses e Paróquias.

O texto do Diretório revela um competente conhecimento da realidade contemporânea e responde profundamente às questões teológicas e antropológicas que envolvem o grande desafio de uma Pastoral Familiar corajosa, que tome o seu lugar central na Pastoral de Conjunto.

O Papa São João PauloII pediu insistenteamente aos Bispos do Brasil: “Em cada Diocese, vasta ou pequena, rica ou pobre, dotada ou não de clero, o Bispo estará agindo com sabedoria pastoral, estará fazendo investimento altamente compensador, estará construindo, em médio prazo, a sua Igreja particular, à medida que der o máximo a uma Pastoral Familiar efetiva”.

O Diretório da Pastoral Familiar é composto de: Introdução. Plano de exposição e 8 capítulos: 1. A situação da Família hoje. 2. Conceito e finalidades do Matrimônio. 3. A educação dos filhos. 4. Características do Matrimônio. 5. O Matrimônio como sacramento. 6. Preparação para o Matrimônio e Acompanhamento à Vida Familiar. 7. O Matrimônio e a Família como Caminho de Santidade. 8. Os Movimentos, Serviços, Institutos e Associações Familiares. 9. Situações Especiais. 10. Pastoral Familiar.

Documento de Aparecida

O Documento de Aparecida nos convida à conversão pastoral, a sermos missionários, a atrairmos novos membros para a Igreja através do testemunho do amor e da unidade e traz um grande impulso que está dando muitos frutos orientados para o encontro pessoal e comunitário com Jesus Cristo.

Quanto à Pastoral familiar aparecem várias menções: n. 99e. “A Família, primeira escola da fé”, n.302.

O capítulo IX. Família, pessoa e vida:

432-437 – O Matrimônio e a família.

438-441 – As Crianças.

442-446 – Os adolescentes e Jovens.

447-450 – O bem-estar dos idosos.

451 -458 – A dignidade e participação das mulheres.

459-463 – A responsabilidade do homem e pai de família.

464-469 – A cultura da Vida: sua proclamação e sua defesa.

470-475 – O cuidado com o meio ambiente.

Semana Nacional da Família

Teve início em 1992, faz parte do calendário de praticamente todas paróquias do Brasil.

Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2015 – 2019, n.111

"Um olhar especial merece a família, patrimônio da humanidade, lugar e escola de comunhão, primeiro espaço para a iniciação à vida cristã das crianças, no seio da qual os pais são os primeiros catequistas. Tamanha é sua importância que precisa ser considerada 'um dos eixos transversais de toda a ação evangelizadora'. Portanto, é preciso uma pastoral intensa, vigorosa e frutuosa, capaz de animar a vivência da santidade no matrimônio e na família, atendendo também as diversas situações familiares e reivindicando as condições socioeconômicas necessárias ao bem-estar da pessoa, da família e da sociedade".

***Amoris Laetitia* – Sobre o Amor na Família**

O Papa Francisco ofereceu ao mundo inteiro um grande presente, uma Exortação Apostólica sobre o Amor na Família. Ele escolheu fazer um caminho longo, através de dois sínodos para que o mundo inteiro refletisse sobre a família.

Amoris Leatitia é uma Exortação Pós-Sinodal, ou seja, o Papa leva em conta todo o debate realizado pelos bispos, padres, leigos e presbíteros que realizaram o Sínodo.

A atual Exortação Apostólica *Amoris Laetitia* continua na mesma linha da *Familiares Consortio*. Não nega nenhuma das informações que estão ali, pelo contrário valoriza muito, mas acrescenta grandes passos no sentido de coloca-la em prática.

A prática pastoral é que exige que juntemos todo o conhecimento transmitido por São João Paulo II na *Familiares Consortio*, com esta nova visão pastoral apresentada pelo Papa Francisco.

Grande novidade: Misericórdia e proximidade. Aproximação com a vida das pessoas. Assim como Jesus tinha aquele olhar amoroso para com todas as pessoas, sobretudo aquelas mais sofredoras. É essa visão amorosa que o Papa Francisco quer que nós tenhamos.

E na Diocese, quando começou

Em 1995, foi despertada em nossa Diocese a necessidade de melhor organização e sistematização dos trabalhos pastorais, especificamente da Pastoral Familiar.

Dom Eurico dos Santos Veloso implantou a Pastoral Familiar na Diocese de Luz e deu total apoio.

Em 2005, sob a orientação do Bispo diocesano Dom Antônio Carlos Félix deu início ao subsídio próprio para realização da Semana da Família.

Em 2010 implantou o Núcleo de Formação e Espiritualidade NFE em nossa Diocese com a finalidade de oferecer e realizar cursos de capacitação de agentes para atuarem na evangelização das famílias e na promoção humana, nos âmbitos diocesano e paroquial, sem descuidar-se da formação e espiritualidade dos próprios membros do NFE e da equipe da Pastoral Familiar.

A equipe diocesana hoje está estruturada nos três setores.

Missão

A missão evangelizadora da Pastoral Familiar é a defesa e promoção da pessoa em todas as etapas e circunstâncias da vida e a defesa dos valores cristãos para o matrimônio e os relacionamentos pessoais e familiares.

Para isso, é imprescindível promover articulações dentro e fora da Igreja, para defender a vida em todas as suas etapas e dinamizar e orientar ações em favor da família.

A Pastoral Familiar possui quatro metas principais:

Fazer da família uma comunidade cristã;

Fazer com que família seja santuário da vida;

Resgatar para a família seu justo valor de célula primeira e vital da sociedade;

Tornar a família missionária e Igreja doméstica.

Objetivos

Formar agentes qualificados;

Acolher toda família a partir da realidade em que se encontra;

Santificar os laços familiares;

Apoiar a família no seu papel educador;

Promover a missão em família;

Valorizar os tempos litúrgicos e datas civis;

Articular o trabalho em conjunto com as outras pastorais e movimentos eclesiás;

Estabelecer articulações também com forças externas à Igreja.

Como está organizada

Para alcançar os objetivos propostos, foi instituída a Comissão Nacional da Pastoral Familiar – CNPF composta pelo bispo presidente da Comissão Episcopal para a Vida e Família, pelos bispos conselheiros, pelo assessor nacional, pelo casal coordenador nacional e pelos bispos, assessores e casais representantes da Pastoral Familiar nos 17 Regionais da CNBB e pelos representantes nacionais dos movimentos eclesiás, institutos e serviços familiares.

Considerando a realidade brasileira e a experiência eclesial, a Comissão episcopal para a vida e a família, propõe a seguinte organização em nível diocesano e paroquial.

a. Setor Pré-Matrimonial (Prepara)

Preparação remota: Articular com: Crisma, jovens, catequese e escola.

Preparação próxima: evangelizar namorados e noivos.

Preparação imediata: Diálogo com o padre, retiro espiritual, a preparação da celebração.

a. Setor Pós-Matrimonial acompanha

Acompanhamento nos primeiros anos da vida matrimonial.

Formação contínua para a vida conjugal, familiar e comunitária e celebrações especiais.

Iluminar crises, angústias e dificuldades.

a. Setor casos especiais acolhe

Acompanhar depois das rupturas e dos divórcios.

Quando a vida familiar vê-se desafiada pela morte de um ente querido.

Os casais em segunda união e seus filhos sejam acolhidos acompanhados e incentivados, conforme a sua situação, a participarem da vida da igreja, segundo as orientações do Magistério.

Acompanhar as diferentes realidades das famílias de migrantes, monoparentais (mãe e filho ou pai e filhos), famílias com filhos deficientes ou drogados, famílias distanciadas da Igreja, matrimônios mistos, atenção especial aos idosos, viúvos, casais em segunda união, alcoolismo etc....

Objetivos das Comissões Diocesanas

A realidade e os problemas das diferentes dioceses brasileiras são extremamente diversificados. Cabe, por conseguinte, a cada comissão de coordenação da Pastoral Familiar traçar seus objetivos próprios.

Os objetivos que apresentamos a seguir deveriam ser adotados, gradativamente, por todas as comissões diocesanas.

As equipes paroquiais teriam também seus objetivos específicos que poderiam ser concretizados a partir das características que abaixo elencamos, de modo particular, para as comissões em nível diocesano:

Conhecer a realidade familiar através de estudos feitos a respeito da situação e das necessidades das famílias; fazer um levantamento do que já está sendo feito em prol da família e planejar um trabalho pastoral que será executado de maneira eficaz e adequado; refletir constantemente sobre a problemática familiar

à luz do Evangelho e dos ensinamentos do Magistério, a fim que as ações pastorais que venham a ser empreendidas possam realizar uma evangelização atualizada e correta da família; promover a formação e capacitação de agentes de Pastoral Familiar;

articular e apoiar e ação pastoral dos movimentos, serviços e institutos familiares, visando coordenar esforços e realizar os grandes objetivos da Pastoral Familiar com todas as forças vivas da comunidade;

estar em ligação constante com as comissões regionais Pastoral Familiar da CNBB e as comissões ou equipes das paróquias;

manter contato com todos aqueles que trabalham com famílias ou exercem influência sobre elas, sejam pessoas e profissionais, sejam instituições, grupos de estudo, reflexão ou de promoção humana, meios de comunicação social ou entidades sociais, visando somar esforços, buscar cooperação, partilhar experiências, aproveitar recursos e realizar possíveis ações comuns;

defender a família, seus valores, sua importância básica para a sociedade e para a Igreja;

promover a formação, apoiar e fortalecer as equipes de Pastoral Familiar nas paróquias;

integrar a Pastoral Familiar com outras pastorais que tenham incidência sobre a família, dentro do plano de pastoral de conjunto da diocese;

colocar-se a serviço da vida, preparação de agentes que defendam a vida em todos os seus aspectos;

realizar avaliações regulares das próprias atividades, de modo a aperfeiçoar o trabalho realizado e alcançar mais plenamente os objetivos traçados.

Pastoral Orgânica

A Pastoral Familiar constrói sua organicidade buscando estabelecer cooperação com outras iniciativas da Igreja, no estilo Corpo de Cristo.

É uma pastoral bastante abrangente, inclui o casal, os filhos, os parentes, a comunidade e a sociedade. Por isso, deve trabalhar com as outras pastorais, porque tudo parte da família e, ao mesmo tempo tudo se dirige à família, é voltada para a família, “um dos eixos transversais de toda a ação evangelizadora”. E, nela todas as pessoas têm lugar, todas as pastorais, movimentos, serviços e institutos, de uma maneira ou de outra, têm sua contribuição a dar, como também sua contribuição a receber.

A Pastoral Familiar surge como uma resposta da Igreja em favor da família que, agredida, se desestrutura e tem dificuldades de existir, evangelizar os relacionamentos, e formar cidadãos.

Já dizia João Paulo II que “o futuro da humanidade passa pela família”. Isso significa que na medida em que descuidamos dessa instituição básica da sociedade que é a família, na medida em que não a reconstruirmos e fortalecermos, na medida em que a deixamos ir à deriva e não lhe dermos condições ótimas de cumprir sua vocação e sua missão, nessa medida, o futuro da humanidade fica ameaçado. A família é essencial para construir um futuro digno para a sociedade humana. A verdade é que tudo passa pela família. Para o ser humano, tudo se inicia na família. Ali são postos os fundamentos sobre os quais se constrói a vida de cada um. Na medida em que esta passagem pela família for desastrosa, também o futuro será desastroso e na medida em que esta passagem for positiva, educadora, personalizada, socializadora, o futuro será bom (CNBB, Encarte do Boletim Semana, 21/08/2003, n. 694).

Implantação

“Em cada Diocese, vasta ou pequena, rica ou pobre, dotada ou não de clero, o Bispo estará agindo com sabedoria pastoral, estará fazendo “investimento” altamente compensador, estará construindo, a médio prazo, a sua Igreja particular, à medida que der o máximo apoio a uma Pastoral Familiar efetiva” (João Paulo II, junho de 1.990 aos Bispos Brasileiros em Roma).

“A família deve ser a vossa grande prioridade pastoral! Sem uma família respeitada e estável, não pode haver organismo social saudável, sem ela não pode haver uma verdadeira comunidade eclesial” (João Paulo II, outubro de 1.991 aos Bispos Brasileiros em Campo Grande, MS).

“Em toda Diocese se requer uma Pastoral Familiar intensa e vigorosa para proclamar o Evangelho de Família, promover a cultura da vida e trabalhar para que os direitos das famílias sejam reconhecidos e respeitados” (Papa Bento XVI, V Conferência de Aparecida, 1997).

O futuro da humanidade passa pela família!

Compartilhe com seus amigos:





Diocese de Luz

O EVANGELHO É ALEGRIA, A VIDA É MISSÃO

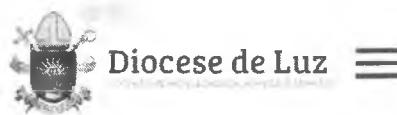
Diocese
Clero
Seminário
Evangelização
Paróquias
Pastorais e Movimentos
Comunicação



Rua 8 de Julho, 153 Luz/MG - CEP: 35595-000

📞 (37)3421-9000

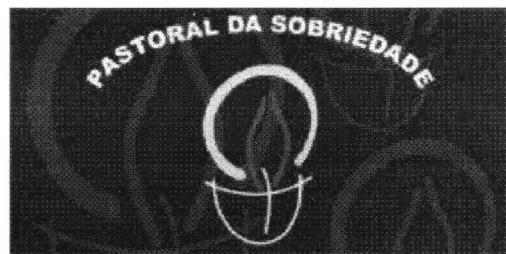
DESENVOLVIDO POR celulaweb



Diocese ▼ Clero ▼ Seminário ▼ Comunicação ▼ Notícias ▼ Evangelização ▼



Pastoral da Sobriedade



Assessor diocesano:

Pe. Adelzire Aparecido de Moraes – (Paróquia Nossa Senhora do Carmo – Pains/MG)

Tel. (37) 3323-1278 – Cel.: (37) 9 9863-8804 – (WhatsApp) | E-mail: pains.pnsc@diocesedeluz.org.br

Coordenação diocesana:

Adriana Eugênia Silva Juscelino – (Paróquia São Carlos Borromeu – Lagoa da Prata/MG)

Aurélio Lúcio Juscelino (Lelo) – (Paróquia São Carlos Borromeu – Lagoa da Prata/MG)

A PASTORAL DA SOBRIEDEADE

A Pastoral da Sobriedade é a ação concreta da Igreja na Prevenção e Recuperação da Dependência Química.

É uma ação pastoral conjunta que busca a integração entre todas as Pastorais, Movimentos, Comunidades Terapêuticas, Casas de Recuperação para, através da pedagogia de Jesus-Liberador, resgatar e reinserir os excluídos, propondo uma mudança de vida através da conversão.

Pastoral é uma atuação especial da Igreja, diante de um problema da sociedade, no momento em que ele se apresenta. É uma resposta da Igreja a uma problemática social.

Considerando que 25% da população brasileira está, direta ou indiretamente, ligada ao fenômeno das drogas, que cada vez mais cedo os adolescentes entram em contato com as drogas, carregando consigo, em média, quatro outras pessoas, chamadas de co-dependentes, membros da família e amigos, a Pastoral da Sobriedade capacita aqueles, que de alguma maneira, se identificam com a causa e desejam lutar pela vida, tornando-se um Agente da Pastoral da Sobriedade.

“A Igreja tem por missão transmitir a palavra do Evangelho que abre para a vida de Deus e de fazer descobrir o Cristo, Palavra de Vida, que oferece um caminho de crescimento humano e espiritual”.

A exemplo de seu Senhor, e solidário com seus irmãos na humanidade, a Igreja vem em socorro dos menores e dos mais fracos, cuidando daqueles que estão feridos, fortalecendo aqueles que estão doentes, reforçando a promoção pessoal de cada um.

Por isso, às famílias tocadas pela provação, quero dizer: -- Não se desesperem!

Ao contrário, -- rezem comigo, -- para que se multipliquem esses bons samaritanos que atuam na estrutura pública. “Bem como os grupos de voluntariado, entre os cidadãos comuns e os responsáveis pelo povo, e que se forme assim uma frente compacta que se empenhe sempre mais não só na

Prevenção e na Recuperação dos toxicodependentes, como também em denunciar e perseguir legalmente os traficantes da morte e em desbaratar as redes de desagregação moral e social”.

João Paulo II

“Frente a esse flagelo da droga que assola direta ou indiretamente quase 100 milhões de brasileiros, que há muito tempo vem escravizando tirando a dignidade e a consciência de muitos dependentes e desestruturando seus familiares “co-dependentes”, nós como Igreja, nos omitimos.

Sabemos que no Brasil já existem muitos trabalhos de Prevenção e Recuperação em dependência química, agradecemos a Deus por eles! Agora porém, pela graça de Deus e inspirados pelo Espírito Santo, Dom Irineu Danelon e os Bispos do Brasil, na 36ª Assembléia, em Itaici/98, profeticamente e com a certeza absoluta de defender a vida – “Vida plena e em abundância” Jo 10,10 – a proposta de Jesus Cristo – corajosamente aprovaram a criação da Pastoral da Sobriedade para que em nossa Igreja tenhamos uma ação concreta e organizada com 5 frentes de atuação: Prevenção, Intervenção, Reinserção familiar e social e Atuação Política. E para não termos mais, apenas um discurso vazio ou oferecemos uma salinha para alguns se reunirem anonimamente, mas sim, nos comprometermos na prevenção e na recuperação dos dependentes químicos e de seus familiares, com o Grupo de Auto-ajuda, através de reuniões semanais vivenciando os 12 Passos da Pastoral da Sobriedade, fundamentados e baseados no Evangelho e na doutrina da Igreja. Como Igreja viemos para somar com todas as iniciativas já existentes nesta área. Queremos trabalhar em conjunto, principalmente na Prevenção e Atuação Política.

Prevenir é a nossa prioridade. E a eficácia da Prevenção vai depender da boa articulação política de cada Diocese, Paróquia com todas as forças vivas da sociedade, forças essas que juntas querem promover a Vida.

Devemos e precisamos trabalhar em parceria com tudo e com todos que são a favor do resgate da dignidade, da auto-estima de cada dependente químico e de seus familiares. Como Igreja, a exemplo de nosso Mestre Jesus, a Pastoral da Sobriedade, unindo-se a todas as Pastoriais Sociais e Movimentos comprometidos com o Projeto de Jesus Cristo-Liberador, queremos fazer dos excluídos os nossos preferidos.

Se somos cristãos e podemos ajudar a libertar um dependente químico, é de fundamental importância que este conheça o verdadeiro libertador – Jesus Cristo – e não ser apenas um Ser Superior, e evangelizando-o, ou melhor dizendo, revangelizando-o junto com seus familiares para que todos se ajudem mutuamente, pois onde há um dependente químico na família, todos patologicamente contribuem, consciente ou inconsciente para esse mal. Por isso a Pastoral da Sobriedade trabalha não só o dependente químico mas quer atingir também os co-dependentes, os familiares. O trabalho da Pastoral da Sobriedade acontece de forma sistêmica, envolve o dependente químico, seus familiares e amigos, engajando-os comunidade a qual pertencem. Nós responsáveis pela Formação, Capacitação, Treinamento e Implantação dos Grupos de Auto-Ajuda da Pastoral da Sobriedade nas Dioceses, Paróquias e Comunidades trabalhamos dentro das Diretrizes de Evangelização do Projeto do Novo Milênio.

A Pastoral da Sobriedade é uma atuação especial em resposta a um problema social, dirigida pelos pastores e em comunhão com toda a doutrina da Igreja. O único pastor da Igreja. O único pastor é Jesus Cristo. Nós todos somos participantes desse pastoreio.

O agente da pastoral da Sobriedade deve estar aberto ao diálogo, disponível para o serviço e em sobriedade. Ser testemunha viva em sua comunidade, participar de todo o projeto paroquial e jamais agir isoladamente, tendo presente que o primeiro motivador e coordenador na paróquia é o padre, junto com o CPP.

Perseverando na comunhão queremos viver em Cristo, promovendo a vida e a união fraterna entre os irmãos; partilhando, na vivência solidária, tudo o que temos, sabemos e somos.

A você que é ou vai se tornar um Agente da Pastoral da Sobriedade e também a todos aqueles que já estão no Projeto de Jesus. Este um dia lhe dirá: "Vinde benditos de meu Pai, tomai posse do Reino que vos está preparado desde antes da criação do mundo; porque tive fome e me destes de comer, tive sede e me destes de beber, era peregrino e me acolhestes, estava nu e me vestistes, enfermo e me visitastes, estava na prisão ... era dependente químico ... e viestes a mim".

A você, meu irmão no sacerdócio, rogo a Deus, vendo essa realidade, esse flagelo das drogas, que também está em sua paróquia, que possamos concretamente nos articular para combater esse mal.

Pe. João Ceconello

Diretrizes Gerais da CNBB

Evangelizar – buscando a docilidade ao Espírito Santo e o discernimento dos sinais de sua vontade, que mostra o caminho para os anunciantes do Evangelho de Jesus Cristo.

Anunciar o Evangelho, não apenas na pregação, mas por meio de sinais do amor de Deus, pelos seus filhos e filhas, que libertam e promovem a dignidade, destacando-se: o Serviço, o Amor e a Caridade.

Olhar sempre para frente: quando é certa a nossa fadiga hoje, também será certa a colheita amanhã.

Se pensarmos como foi difícil a pregação de Jesus, poderíamos reconhecer que suas chances de sucesso seriam poucas e as residências ao seu projeto, inúmeras.

Aos adversários, que faziam questão de lembrar disso constantemente, o próprio Jesus respondeu com a Parábola do Semeador (Mc 4, 3-9). Sabemos que os obstáculos são muitos, e, mesmo assim, temos certeza de que a terra boa dará fruto e produzirá trinta, sessenta e cem por um.

Exigências permanentes da Evangelização

Serviço
Diálogo
Anúncio
Comunhão

Ser Igreja, no novo milênio:

É promover uma renovação profunda.

É questionar muitas reformas de existir e de agir de comunidades eclesiais e de cada um de nós.

É manter viva e perseverante a fidelidade aos ensinamentos dos Apóstolos, à

Comunhão Fraterna, à Eucaristia e à Oração.

É garantir a unidade na diversidade, respeitando as legítimas diferenças.

É dialogar sobre os fatos e superar as possíveis divergências.

É propor novas ações pastorais e missionárias que respondam às necessidades do grupo ou da comunidade, mantendo a comunhão com a paróquia e a diocese a que pertence.

É empenhar-se em uma atividade pastoral concreta, tendo presente o serviço, o diálogo, o anúncio e o testemunho de comunhão.

É o Agente da Pastoral que deve nutrir sua espiritualidade, seu testemunho na Palavra de Deus, na Comunhão Fraterna, no Ardor Missionário.

É celebrar na Liturgia, as dores e alegrias da comunidade.

É Perseverar na comunhão, viver e agir em Cristo, promovendo a união fraterna entre os irmãos.

É partilhar na vivência solidária o que temos e o que somos com os irmãos. “porque tive fome e me destes de comer, tive sede e me destes de beber, era peregrino e me acolhestes, estava nu e me vestistes, estava na prisão e viestes a mim”. Mateus 25, 35-36.

Pastoral é uma atuação especial da Igreja em resposta a um problema social.

É uma atividade dirigida, que exerce apostolado junto aos diversos grupos da comunidade de maneira sistematizada.

A Pastoral da Sobriedade, dirigida pelos pastores, em comunhão com as outras pastorais e movimentos, deve agir de forma organizada e metódica para levar sua mensagem de vida.

O único pastor é Jesus Cristo. Nós todos, somos participantes deste pastoreio, em comunhão com as diretrizes da Diocese e da Paróquia.

Compartilhe com seus amigos:



Diocese de Luz

O EVANGELHO É ALEGRIA, A VIDA É MISSÃO

**Diocese
Clero
Seminário
Evangelização
Paróquias
Pastorais e Movimentos
Comunicação**



Rua 8 de Julho, 153 Luz/MG - CEP: 35595-000



(37)3421-9000

DESENVOLVIDO POR celulaweb

